



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Controle social e Sujeitos Políticos

A CONCEPÇÃO DOS USUÁRIOS E USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA NOVA CULTURA DOS POBRES MERECEDORES?

Cleonice Correia Araujo¹

Resumo: Análise referenciada em resultados de pesquisa avaliativa realizada em estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Apresenta reflexões acerca da Política de Assistência Social no Estado do Maranhão. Aponta avanços e desafios, a partir das concepções de usuários e usuárias como sujeitos sociais e sua relação com o processo de implementação da Política de Assistência Social no contexto do SUAS.

Palavras-chave: Política de Assistência Social, pobreza, usuários (as).

Abstract: Analysis referenced in results of evaluative research conducted in states of the north and northwest regions of Brazil. It presents reflections on the social assistance policy in Maranhão. It points out advances and challenges based on the conceptions of users as social subjects and their relationship with the process of implementing the social assistance policy in the SUAS context.

Keywords: Social Assistance Policy, poverty, users.

1 INTRODUÇÃO

A análise apresentada neste artigo é referenciada em dados e informações coletadas no contexto da pesquisa **AVALIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORTE E NORDESTE**: significado do SUAS para o enfrentamento à pobreza nas regiões mais pobres do Brasil, realizada pelas pesquisadoras do GAEP², grupo de pesquisa vinculado à Universidade Federal do Maranhão (UFMA). A pesquisa teve como objetivo avaliar o processo de Implementação da Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas regiões Norte e Nordeste, a partir de uma amostra intencional, em municípios dos estados do Maranhão, Ceará e Pará, buscando analisar o processo de implementação do SUAS no âmbito dos CRAS, dos CREAS e dos Centros POP, nos municípios selecionados. A partir de critérios definidos para escolha dos municípios, foram selecionados 06 municípios de cada Estado, incluindo as capitais, totalizando, portanto, 18 municípios nos 03 Estados. Nas reflexões que se seguem, são

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Maranhão, E-mail: cleo.araujo.as@hotmail.com.

² Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas direcionadas a Pobreza, vinculado ao Departamento de Serviço Social (UFMA) e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFMA).

apresentados e problematizados alguns resultados dessa pesquisa, no Estado do Maranhão, a partir do Relatório Final da pesquisa de campo. A pesquisa de campo foi realizada em 06 (seis) municípios maranhenses (Açailândia, Bacabeira, Barreirinhas, Cururupu, Davinópolis e a capital, São Luís), nos anos de 2015 e 2016.

A Política de Assistência Social, no contexto de uma sociedade desigual como a sociedade brasileira, assume centralidade como política pública de proteção social. Dentre suas funções, enquanto Sistema Único de Assistência Social, destaca-se o desafio da construção de uma gestão democrática que expresse interesses das classes historicamente dominadas, que se caracterize como espaço de oferta de serviços de qualidade e, sobretudo, de construção de direitos na perspectiva da dimensão protetiva e da emancipação dos sujeitos sociais demandatários.

A Assistência Social, ao longo de sua história, tem se constituído como o espaço da *ajuda, do favor, da doação*. A partir da Constituição Federal de 1988 e demais normativas subjacentes à Assistência Social³, uma nova trajetória vem sendo construída – não sem disputas – no sentido de reconfigurar os serviços socioassistenciais como expressão de direitos por parte das classes dominadas. Fundamental nesse processo é a compreensão de que usuários e usuárias, que demandam pelos serviços socioassistenciais, são sujeitos de direitos, em busca de uma política pública que tenha efetividade nas suas condições objetivas de vida. Essa compreensão nem sempre está explicitada nas buscas desses sujeitos, com vivências marcadas por negações, violações, destituições e desesperanças. As dificuldades enfrentadas no seu cotidiano, por vezes, dificultam também a sua percepção como cidadãos com direito a ter direitos.

A pesquisa, desenvolvida junto aos sujeitos sociais que integram o contexto de implementação do SUAS, mostrou a urgência de debates, reflexões e enfrentamentos às formas como historicamente usuários e usuárias da assistência social têm sido percebidos e também como se percebem, visto que se tratam de percepções construídas a partir de matrizes autoritárias reproduzidas nas diferentes áreas da vida social. Destacamos para fins das reflexões aqui apresentadas dois aspectos que nos despertaram inquietações quanto ao protagonismo dos usuários e usuárias da Assistência Social: a percepção acerca da Política de Assistência Social e a participação no processo de implementação dessa Política.

3A esse respeito nos referimos especificamente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004, Norma Operacional Básica de 2005 e Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

2 USUÁRIOS E USUÁRIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, desafios à ruptura da concepção de pobres merecedores e ao reconhecimento como cidadãos de direitos.

A intervenção social no Brasil emerge e se consolida a partir da baixa perspectiva de inclusão social, dissociada da lógica do direito e forte caráter assistencialista-filantrópico e clientelista, configurando um padrão de intervenção social que pouco contribuiu em termos mais gerais para superação dos níveis de desigualdade no país e melhoria das graves condições de vida e trabalho da maioria da população.

A proteção social, mediada pelo Estado brasileiro, a partir da década de 1930, privilegiou a regulação do trabalho formal, referenciada na lógica contributiva, via constituição de caixas de seguro social, organizadas por setor econômico, financiadas e geridas por empregados, empregadores e pelo Estado, visando proteger os trabalhadores e seus familiares de certos riscos e contingências coletivas. Essa forma de enfrentamento da questão social deixava de fora amplos segmentos populacionais que não eram participantes do mercado formal de trabalho. Enquanto isso, a proteção social a essas populações vulnerabilizadas pela pobreza e excluídas do mercado de trabalho assalariado era viabilizada pela assistência social como ação privilegiada no trato da pobreza.

A constituição do sistema de proteção social no Brasil, portanto se dá a partir de bases frágeis, pautada na lógica dos privilégios para poucos e da desproteção para muitos. A histórica e persistente lógica do favor, do mérito, do clientelismo característicos do processo de formação da sociedade brasileira,

(...)demarcou ações assistencialistas e pontuais, gerando, na população, o sentimento de ter que ser “merecedora” dessas práticas para ter acesso às “benesses”. A questão do acesso a direitos, portanto, ficou restrita à parcela da população que correspondia ao perfil dos “clientes” das políticas sociais e que se enquadravam, dessa forma, em seus critérios (SILVA, 2012, p. 125).

Os usuários e usuárias da Assistência Social, a despeito de sua composição heterogênea em termos de classe, gênero, religião, raça e etnia, são historicamente marcados pela trajetória da pobreza. Segundo o discurso institucional-burocrático, são definidos por inúmeras designações que os classificam pela carência, fragilidade, vulnerabilidade. A despeito do reconhecimento legal como cidadãos de direito, são credenciados pela destituição, pela ausência. Telles, a esse respeito assinala que,

É precisamente nessas formas de encenação pública da pobreza que se explicitam os aspectos mais autoritários e discriminadores de uma sociedade em que a justiça sempre foi confundida com ação tutelar do Estado, em que os direitos, quando existentes, não são formulados por referência a uma noção de igualdade, mas numa lógica que cria segmentações que impedem a sua

universalização, seja por conta do critério tutelar que define aqueles que estão credenciados, pela sua própria pobreza, aos serviços assistenciais do Estado (...) Telles, 1990, p. 37

A condição de pobreza e desigualdade social constitui elemento de convergência, que determina e aprofunda a restrição ou mesmo a ausência da renda, bem como a precarização do trabalho e, em decorrência, o agravamento das condições de vida em uma sociedade onde os direitos não foram acessados pelas maiorias, mas constituídos como benesses, como relações de favor e privilégios, desconfigurando na prática a efetivação da cidadania como princípio democrático. Uma sociedade que conheceu e conserva a cidadania como privilégio de classe, como concessão regulada das classes dominantes às demais classes sociais, podendo, inclusive, retirá-la quando quiser, como ocorreu durante as ditaduras. Onde as diferenças e assimetrias sociais e pessoais são transformadas em desigualdades; e estas, em relações de hierarquia, mando e obediência, perpassando a família, o Estado, as instituições públicas e privadas (CHAUÍ, 1994).

A percepção da Política de Assistência Social, conforme observado na pesquisa, expressa as marcas históricas da destituição e da subalternidade reveladas na dificuldade dos usuários e usuárias, sobretudo da área rural, em falar sobre a Política de Assistência Social. A compreensão manifestada foi a partir da perspectiva dos benefícios que acessam, manifestando mais a compreensão da “ajuda” do que do direito e, geralmente, dissociada dos serviços ofertados no CRAS. Têm conhecimento parcial dos serviços em que estão inseridos, associando o CRAS aos benefícios que acessam de forma mais frequente e sistemática, com destaque para programas como Bolsa Família e os Benefícios Eventuais, principalmente o aluguel social.

A assistência social é geralmente referenciada à ajuda, ao auxílio, a algo que supre lacunas em situações de carência ou dificuldades emergenciais que vivenciam no seu cotidiano. Os depoimentos abaixo revelam a dificuldade em associar os equipamentos CRAS, CREAS e Centro Pop, e os serviços e benefícios neles ofertados com a Política de Assistência Social. Usuários e usuárias tendem a focar mais nos benefícios que acessam e na acolhida, na atenção disponibilizada pelas equipes, naquilo que materializa, de fato, o atendimento social, para este público. Ademais, ainda associam os serviços e benefícios que acessam, como ajuda, reiterando a histórica e persistente relação da assistência social com o favor, ou seja, a lógica de acesso aos serviços, como direito, considerando a situação de desigualdades sociais, não vem sendo percebida ou incorporada por esses sujeitos.

Trazendo ajuda a alguém né, porque quando meu filho foi beneficiado foi através da Assistência Social né, que nesse tempo era a (...) que trabalhava, não sei se vocês chegaram a conhecer ela, era uma menina muito legal ela. Graças a Deus, meu filho é beneficiário, através dela, graças a ela, que me

mandaram eu procurar ela e eu fui, né e aí ela beneficiou meu filho e meu filho até hoje recebe esse benefício, que ainda não tinha nada. Chegamos aqui não tinha nada, mas graças a Deus que... então eu conheço assim né, liga pra a gente, um desenvolvimento muito bom que eu acho, né? (Usuária – CRAS).

É muito importante né, tem o Bolsa Escola né, no meu caso, quando eu vim fazer com muita dificuldade né, eu não tenho serviço, aí já tem essa ajuda é muito importante, já tem aquele dinheiro pra comprar as coisas das crianças né, aí já favorece mais né (Usuária – CRAS)

(...) a gente não tem muito assim o que reclamar da Política de Assistência Social, os momentos que eu já precisei da Assistência Social, da Política de Assistência Social, a gente não vai dizer que foi nota mil né, mas foi razoável o atendimento né. E falando aqui do CRAS né, que é o local do assistente social né, sempre que a gente precisa desse programa a gente é atendido né, elas fazem o que podem para nos ajudar... (Usuária – CRAS).

A perspectiva do direito na Política de Assistência Social ainda não está incorporada na vida da maioria dos usuários e usuárias que participaram da pesquisa. A percepção prevalente é a de pessoas destituídas, pobres, que necessitam de “ajuda” e de “reorganização” de suas vidas na sociedade, visto que não conseguem se perceber como pertencentes, como sujeitos dessa mesma sociedade. Percebe-se, dessa forma, a persistência e renovação das marcas históricas que não asseguram condições de exercício de cidadania, principalmente para os mais pobres. Em uma formação social caracterizada por relações tradicionalmente autoritárias e hierárquicas, persiste a lógica das desigualdades, dificultando o estabelecimento de relações igualitárias ainda que estas estejam definidas em leis.

Os depoimentos, de modo geral, trouxeram a dificuldade de compreensão das competências da Assistência Social. Em suas percepções, a (o) Assistente Social é responsável pelo acolhimento, pelas (re)organizações e encaminhamentos que necessitam. Neste sentido, as instituições e serviços assistenciais se configuram como o espaço da “ajuda” na resolução de problemas e necessidades, pela atuação primordial das (dos) assistentes sociais. Cabe assinalar que se trata de uma concepção consolidada por uma atuação profissional, que ao longo de décadas, consolidou ações de caráter assistencialista. Isto coloca a necessidade de amplas reflexões acerca da relação assistentes sociais e usuários (as). A visão presente nos depoimentos revela a dependência de uma atuação quase “messiânica” das (os) assistentes sociais, o que remete a questionamentos sobre uma atuação profissional que possibilite a efetiva construção de mecanismos de emancipação desses sujeitos. Ante suas condições de insegurança, é compreensível e legítima a busca por soluções imediatas para suas necessidades. No entanto, essa mesma busca pode fazer com que esses sujeitos deleguem aos profissionais a resolução de suas demandas,

embora estas não se materializem de imediato e se limitem no acolhimento, na escuta ou na expectativa de encaminhamento.

Os depoimentos expressaram o que Telles (2006) identifica como complexidade das difíceis relações entre o mundo social e o universo público da cidadania. As percepções dos usuários e usuárias demonstram o abismo entre a ordem legal-institucional e a reposição das desigualdades, discriminações e exclusões na trama das relações sociais. Um processo que reatualiza, a cada momento, a exigência e a concretização de direitos para as classes trabalhadoras, que exige a construção de mecanismos que viabilizam o alargamento de espaços democráticos para a efetivação dos direitos.

Essa tarefa se constitui em um dos muitos desafios para o SUAS, o alargamento de espaços e a construção de estratégias para fortalecimento do protagonismo dos usuários e usuárias na lógica da autonomia dos sujeitos e incentivo às suas lutas contra as desigualdades, entendendo que protagonismo implica em conhecimento, questionamento e busca pela ruptura com as condições históricas de subalternidade impostas a trabalhadores e trabalhadoras pobres.

Neste sentido, adentramos no segundo aspecto referente à atuação dos usuários e usuárias na gestão da Política de Assistência Social. Considerando suas percepções circunscritas ao viés caritativo e tutelar, cabe indagar como se configura o envolvimento desses sujeitos nos processos de gestão dessa Política? Em que medida são envolvidos com os processos que integram a dinâmica da Política nos municípios? E aqui conferimos um realce à população usuária dos serviços do Centro Pop, que expôs sobre a sua *satisfação* com o referido Centro, a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e a expectativa de obtenção da autonomia financeira como mediação para a superação da situação de rua, mas dialeticamente se posicionou acerca dos serviços e das relações estabelecidas no âmbito da unidade. Durante as observações do Centro Pop, por exemplo, constatamos que alguns moradores de rua que estão na lista de espera por colocação no mercado de trabalho expressam ansiedade que os leva a interrogar constantemente a equipe técnica sobre a viabilidade dessa colocação.

A expectativa pela autonomia financeira mediada pelo trabalho mobiliza constantemente os usuários no interior do Centro Pop. Contudo, também observamos situações em que usuários de substâncias psicoativas, doentes (tuberculose, hepatite, DSTs) receiam uma possível autonomia, pelo contrário, a fragilidade de vínculos sociais e familiares, a debilidade física associadas a uma trajetória de vida marcada pela destituição e pela ausência de perspectivas conduz a uma relação de dependência com a equipe e com o equipamento. Situação similar foi observada em

outra unidade de acolhimento, Casa de Acolhimento Temporário (CAT), onde indivíduos e famílias sem vínculos ou com direitos violados recebem abrigo em caráter temporário. Usuários e usuários manifestaram seus “medos” de sair do equipamento, pois se tratava de um espaço *seguro* ante a iminência de “não ter pra onde ir” e “não saber o que fazer da vida”.

Constituída na sua maioria por homens, oriundos de outros estados e também de outros municípios, alguns com histórico de dependência de substâncias psicoativas, os moradores de rua apresentam uma trajetória de inserção em diversos serviços de acolhimento institucional. Foi interessante perceber o empenho desses sujeitos em discutir sobre os serviços e refletir sobre as atividades desenvolvidas e, percebemos que têm muito a contribuir com a dinâmica dos serviços, considerando que trazem experiências de outros espaços de acolhimento e outros serviços sociais.

Dentre as questões colocadas pelos usuários do Centro Pop coube ressaltar algumas críticas referentes às atividades desenvolvidas, bem como atitudes da equipe técnica e educadores que, segundo os depoimentos, revelam posturas autoritárias, punitivas e até mesmo preconceituosas em razão de sua condição de morador de rua.

A participação nossa aqui em geral é de uma maneira individual e também como se fosse uma maneira... porque às vezes, alguns educadores eles dão umas atividades como se nós fosse criança, como se a gente fosse criança que tá aprendendo ainda a engatinhar, eles têm que ver que nós não temos mais idade pra fazer esse tipo de brincadeira, de atividade que eles fazem, pelo menos na minha opinião, eu acho que isso daí eles tinham que arrumar uma outra criatividade pra nós aqui não ficar assim parado naquilo. Passa quase uma hora depois fica aí fazendo quase a mesma coisa como se fosse uma brincadeira de criança, eles tinha que levar nós mais a sério, entendeu? (Usuário do Centro Pop)

Geralmente aqueles que estão aqui dentro, nem todos, mas alguns entraram aqui pra aprender alguma coisa, pra melhorar, por isso que estão aqui, se não estava lá fora como tem muitos que estão lá fora, que não querem nada. Muitos que estão aqui estão querendo alguma coisa, nem que seja só pra tirar um documento, mas estão querendo, muitos que estão aqui participam de um abrigo também. Então, a gente já tá aqui e ter só e essas atividades assim ninguém vai, às vezes eles chamam, diz que a gente não é educado, é isso, é aquilo outro, mas não é, é porque ninguém quer participar de uma atividade dessa (Usuário do Centro Pop).

E quando nós não participa eles ficam, tipo assim, ameaçando, “se não ficar, não se comportar, vai ficar lá fora”, manda a gente pra rua. “Vai ficar sem lanche”. Ontem eu fiquei sem lanche porque eu não participei da atividade e eu participo de todas, mas, como eu não participei de uma ontem, eu fiquei sem lanche. (Usuário do Centro Pop).

Eu já escutei um educador dizer: bota mais um pouquinho de água pra ficar mais fino (o suco), e outro educador dizer: Quê? Vamos fazer comida boa pra esse bando de maconeiro aí? Eu já escutei... (Usuário do Centro Pop).

Os depoimentos trazem uma questão relevante e tensa, a relação estabelecida entre a equipe técnica e os usuários, revelando a dificuldade da primeira em perceber os segundos, em particular os moradores de rua, como sujeitos de

direitos, ao compreender o trabalho com população de rua como “perda de tempo” por se tratar de um serviço direcionado a pessoas supostamente “irrecuperáveis”. Ao não compreender a situação de rua como uma das múltiplas expressões da questão social resulta que os profissionais podem perder de vista a compreensão do morador de rua como sujeito com direitos humanos e sociais, com direito a proteção social a ser assegurada pela assistência social mediante serviços qualificados. Em decorrência de tal percepção, podem ser reproduzidas relações autoritárias e estigmatizadoras que se refletem na prestação dos serviços ofertados, nas práticas sociais dos profissionais pautada numa hierarquia que não permite o diálogo com os usuários e usuárias, a despeito da avaliação dos serviços ofertados constituir um dos direitos socioassistenciais previstos nas normativas da Política de Assistência Social.

Consideramos que se tratam de práticas que reiteram a histórica relação das esferas societárias superiores com os pobres, dos quais se esperam a passividade e a obediência às prescrições elementares e aos modelos de serviço ofertados. Expressões contrárias como reivindicações, questionamentos e contestações ao caráter infantilizador das atividades, por exemplo configuram o que pode ser definido como “pobre ou usuário não merecedor”, reforçando, portanto, dimensões moralizadoras e estigmatizadoras que prescrevem condutas sob novas formas de “meritocracia” direcionada aos segmentos em situação de risco e vulnerabilidade.

Importa ter presente a necessidade de problematização das categorias vulnerabilidade e risco social, e seu significado no contexto da Política de Assistência Social, considerando que categorizações constituem referências teóricas que nem sempre explicitam as condições concretas de vida. Vulnerabilidade e risco social dissociados das relações sociais que reproduzem desigualdades e que precarizam as condições de vida e trabalho de trabalhadores e trabalhadoras pobres, remetem a um processo disciplinador, moralizador e de culpabilização, que reafirma a existência de classes (perigosas?) propensas a transgredir uma ordem social supostamente harmônica. Um processo que impõe a lógica dominante aos pobres, expressa numa meritocracia que exige obrigаторiedades, em geral, dissociadas de reflexões acerca do seu sentido e da sua relação com as necessidades concretas da população. Ademais, reforça a lógica de que os pobres precisam se adequar aos moldes impostos pela classe dominante.

(...) é fundamental lembrar que a vulnerabilidade e o risco social não são adjetivos da condição de usuário. Na verdade, eles são inerentes a produção da desigualdade que é intrínseca a sociedade capitalista. As vulnerabilidades e os riscos sociais devem ser enfrentados como produto dessa desigualdade e, portanto, requerem uma intervenção para além do campo das políticas

sociais. Trata-se de reconhecer essa desigualdade e identificar que há um campo de atuação importante que atende as necessidades sociais da população - política de assistência social – que deve ser trabalhada como direito de cidadania. Compreender a assistência social dessa forma rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz e exige que haja um movimento empático da sociedade em pensar com os usuários quais são suas reais necessidades. (FREITAS, 2014, p. 142)

Os relatos a seguir confirmam as situações estigmatizadas e estereotipadas que usuários e usuárias vivenciam nos atendimentos públicos. Contudo, ao mesmo tempo, expressam a compreensão de que não constituem tratamentos adequados a sua condição de quem busca os serviços públicos:

Em questão desse negócio aí de reuniões e participações, a gente nunca participa mesmo, nunca participa de nenhuma decisão. Eles tomam as decisões porque eles acham que nós não temos capacidade de chegar e impor algo, impor uma sugestão, de dizer o que seria melhor ou não, eles acham que se é pra a gente participar das reuniões a gente vai querer tudo aquilo só aquilo que, que a gente quer (Usuário – Centro Pop).

Aí vai querer me dar um copo de água, um copo de água com bolacha, aí veio com o leite assim, eu disse: isso aqui é leite, rapaz, isso aqui é água, me desculpe, mas joguei fora, era uma água, me deram bolacha com água pra tomar (Usuário – Centro Pop).

(...) eles tratam a gente lá (Órgão gestor) com falta de educação. Eu cheguei lá semana passada foi uma falta de educação do povo lá, (...) e o que interessa, senhora, já é duas horas cadê os pessoal? Ela disse: vamo aqui, deixa eu ver se eu resolvo seu problema, eu disse: a senhora ainda vai ver se resolve?...nós tem que pegar o ônibus, nós tem seis criança que estão em casa sozinhas. Aí foi que tocou nela, que ela foi se sentar lá e foi que ela fez a inscrição. Como eu estou lhe falando, o atendimento aqui é um, mas para a pessoa se deslocar daqui pra lá sofre humilhação, porque eles não ligam. Eu acho que o governo deveria botar umas pessoas assim pra verificar se as pessoas estão trabalhando direito para atender a população, porque tem muita gente que eles botam lá pra trabalhar, mas não atendem a população direito, atendem do jeito deles (Usuária – CRAS).

Os depoimentos apontam as reflexões já pontuadas anteriormente e que revelam o quanto se faz necessário ouvir o que os sujeitos que buscam a Assistência Social. Uma escuta que, efetivamente, confira voz e vez aos usuários e usuárias como sujeitos de sua história, visando a superação de concepções estigmatizadoras que reproduzem o assistido desprovido de “méritos” ou ainda o destituído a quem “qualquer coisa serve”. Os avanços legais, sem dúvida, são importantes, mas ainda são insuficientes e não têm se materializado, no sentido de produzir mudanças substanciais nas condições de vida da maioria da população. Consoante Sposati e Lobo,

O que se quer marcar é a presença de um sujeito que se contrapõe que tem força e presença para pressionar e ter protagonismo, isto é, ser sujeito, e não sujeitoado. Não se trata de simplesmente mais um, mas da presença de um polo de representação que tem capacidade, pela sua posição histórica e social, de se contrapor àqueles que detêm o poder institucional. E, mais do que um adjetivo, como representante ‘popular’ ou uma ‘nova’ representação,

ter uma inserção substantiva na construção coletiva (SPOSATI, LOBO, 1992, p. 372)

O enfrentamento ao conservadorismo presente no cotidiano constitui outro desafio, no sentido de avançar na implantação do direito à Assistência Social, através do SUAS. As concepções conservadoras, presentes na Política de Assistência, integram a sociedade brasileira na sua totalidade e tendem a ofuscar a ruptura com práticas clientelistas que destituem dos sujeitos demandatários da Assistência Social o caráter da cidadania e fazem com que suas vivências sejam marcadas por violações de diferentes ordens.

A Política de Assistência se movimenta em espaços contraditórios, ambíguos, expressando, por vezes, conflitos expressos por práticas em que o assistencialismo e o direito se confrontam ou se complementam. Neste sentido cabe ressaltar a necessidade dessa Política explicitar seus conflitos na busca de consensos que contribuam para a sua efetivação como política pública de Seguridade Social e para o reconhecimento de seus demandatários como cidadãos de direitos.

CONCLUSÃO

Como aproximações conclusivas ainda preliminares ressaltamos que a construção do protagonismo de usuários e usuárias da Política de Assistência Social exige enfrentamentos e desafios complexos. A cultura conservadora tão presente no cotidiano, não apenas da Assistência Social, mas impregnada nas relações sociais, mascarando e dificultando as rupturas necessárias com práticas autoritárias, tuteladoras, clientelistas que inviabilizam a percepção dos usuários e usuárias como protagonistas e os sedimenta na condição de subalternidade. Essa condição de subalternidade atribuída aos demandatários da Assistência Social é também uma característica da própria Política de Assistência Social. Condição que constitui também um desafio no sentido de deslocar a Assistência Social desse “lugar” de política secundária, de política *menor*, caracterizada pela execução da ajuda, destinada ao alívio da pobreza para o lugar da política pública, afiançadora de direitos sociais, constitutiva da Seguridade Social.

Partimos do entendimento de que a Política de Assistência Social pode e deve contribuir para o protagonismo de usuários e usuárias, mediante a constituição de espaços democráticos de participação desses sujeitos tendo por referência o conhecimento de sua realidade e a legitimidade de seus saberes os quais encerram estratégias de enfrentamento das privações e carências que lhes são impostas. É fundamental, portanto, que os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS lancem novos

olhares para as condições de vida desses sujeitos, buscando identificar aspectos que geralmente são despercebidos e que podem contribuir para que assumam novas posições no enfrentamento de suas condições de subalternidade. Evidente que tal enfrentamento decorre de amplos movimentos de emancipação social e política, decorrem, para usar a lógica gramsciana, da construção de novas subjetividades, pautadas em consciências críticas que possam reorganizar e redimensionar as bases da vida cultural e material, na perspectiva da articulação de um sujeito coletivo.

Importa destacar que, a ampliação e fortalecimento de mecanismos de participação pode constituir um instrumento importante no enfrentamento de desigualdades de diferentes ordens, cada vez mais crescentes e intensas nas relações sociais. Ademais, pode contribuir no processo de construção de uma nova concepção de cidadania, mais abrangente, incompatível com a desigualdade das classes sociais e que supere dialeticamente a concepção formal, usual, inscrita no plano do lugar-comum, em voga, mas sem efetividade na vida dos sujeitos (Carvalho, 2007).

A Política de Assistência Social, no exercício de sua função pública, necessita enfrentar barreiras estruturais, culturais, institucionais-burocráticas, conjunturais, na busca de uma gestão que viabilize a construção de mecanismos que impulsionem o protagonismo de usuários e usuárias. Evidente que isto constitui tarefa para décadas, implica em disputas, rupturas necessárias e urgentes. Implica na ruptura com práticas que têm o caráter mais de disciplinamento e moralização dos trabalhadores e trabalhadoras pobres, reiterando a condição de subalternidade desses sujeitos. Implica, ainda, no compromisso de redimensionar a história da Assistência Social, buscando a construção de rupturas efetivas com um caráter conservador que persiste, se reinventa e se reatualiza para o enfrentamento ideológico da crise mundial do capitalismo e para a erosão das políticas e dos direitos sociais.

A Assistência Social, para que se constitua como política pública pautada pelas expressões concretas das lutas das classes subalternizadas e pela efetivação dos direitos socioassistenciais, precisa reconhecer de forma efetiva a centralidade da participação de usuários e usuárias como sujeitos ativos capazes de interferir nos processos de transformação de seus cotidianos e de suas histórias.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Iraci de. Modelo de gestão e protagonismo dos usuários na implementação do SUAS. In: MENDES, Jussara Maria Rosa et al, **O sistema único de assistência social entre a fundamentação e o desafio da implementação**. Porto Alegre: Edipuc- RS, 2009.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**, o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Raízes teológicas do populismo no Brasil, teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados, In: DAGNINO, Evelina (org.). **Os anos 90, política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FREITAS, Cristiane Davina Redin. A assistência social na perspectiva dos usuários: representações sociais e ideologia. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

_____; GUARESCHI, Pedrinho A. A assistência social no Brasil e os usuários: possibilidades e contradições. In: **Diálogo** (ISSN 2238-9024) <http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo> Canoas, n. 25, abr. 2014. Acesso em 20 de abril de 2018.

SILVA, Marta Borba. Entre a rebeldia e o conformismo: o debate com os sujeitos demandatários da política de assistência social, Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2012.

SPOSATI, Aldaiza; LOBO. Elza. Controle Social e Políticas de Saúde. In: **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 1992.

TELLES, Vera. Pobreza e cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. In: **Caderno CRH**, n.19, 1993.

_____. A pobreza como condição de vida, família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadoras urbanas, In: **São Paulo em perspectiva**, n. 4, v. 2, p. 37 – 45, abril / junho de 1990.

_____. **Direitos sociais**, afinal do que se trata? Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.